

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 14 de 01/04/2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 668.819,57
(seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove
reais e cinquenta e sete centavos)".

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere,
em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 668.819,57 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei 639 de 29/11/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			PODER EXECUTIVO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	9	1	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411,20
02.05			EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01			EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005	32	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.398,50
02.05.02			ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006	45	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	78.000,00
02.05.03			ENSINO DE 1º GRAU	
04.122.0007.2157	372	1	DESPESAS NAO COMPUTADAS NA EDUCAÇÃO	
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.260,00
12.361.0007.2104	73	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.612,81
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014	184	1	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
10.302.0013.2130	219	1	ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
		3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.02			SANEAMENTO	
17.511.0015.2023	264	1	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00

02.07.03 26.782.0016.2025	279	1	4.4.90.51	S.E.R.M. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	113.763,02
02.08 02.08.02 08.244.0020.2100	344	5	3.3.90.14	ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD Suas DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	74,04
	348	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
02.09 02.09.01 18.542.0023.2093	360	1	3.3.90.36	MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
	363	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
Total da Suplementação					668.819,57

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 668.819,57 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				PODER EXECUTIVO	
02.02.01				GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	10	1	4.4.90.52	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.411,20
02.05				EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
02.05.01				EDUCAÇÃO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
12.365.0005.2005	33	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.398,50
	34	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.05.02				ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0006.2006				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	44	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
	47	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	48	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05.03				ENSINO DE 1º GRAU	
04.122.0007.2157	57	1	3.3.90.30	DESPESAS NAO COMPUTADAS NA EDUCAÇÃO	
				MATERIAL DE CONSUMO	7.260,00
12.361.0007.2007	69	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	
				FUNDAMENTA	5.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.361.0007.2104	71	2	3.3.90.30	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	
				MATERIAL DE CONSUMO	24.319,89
02.05.06				ENSINO SUPERIOR	
12.364.0010.2011	92	1	3.3.90.39	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.05.07				EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER E TURISMO	
27.812.0011.2012					

	120	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.06					
02.06.01				SAÚDE	
10.301.0013.2014				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	189	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.301.0013.2139					
	209	2	3.3.90.30	AT BASICA - CUSTEIO - ESTADO	240.000,00
	211	2	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	121.292,92
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
10.302.0013.2130					
	217	1	3.3.90.30	ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	20.000,00
	221	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.07					
02.07.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0014.2021				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	259	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.07.02					
17.511.0015.2023				SANEAMENTO	
	265	1	4.4.90.51	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
02.07.03					
26.782.0016.2025				S.E.R.M.	
	273	1	3.1.90.11	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
	276	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	278	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	13.763,02
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
02.08					
02.08.02				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2032				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	334	1	3.3.90.14	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	74,04
	339	1	4.4.90.52	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.244.0020.2156					
	355	1	3.3.90.36	COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA	100,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
02.09					
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093				MEIO AMBIENTE	
	361	1	3.3.90.39	OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	5.000,00
	366	1	4.4.90.52	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Anulação de Dotação					668.819,57

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 1 de abril de 2025.